



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.137/2009, de 02 de julho de 2009

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	Secretaria Municipal de		
	Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0003.1.055	Desapropriação de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0 1 000	175.000,00
TOTAL			175.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0200	Governo Municipal		
0201	Gabinete do Prefeito		
0201.04.122.0002.2.002	Assessoramento Superior		
3.1.90.11 (11)	Vencimentos e Vantagens Fixas –		
	Pessoal Civil	0 1 000	50.000,00
3.3.90.14 (13)	Diárias – Pessoal Civil	0 1 000	7.000,00
0202	Assessoria de Planejamento		
0202.04.122.0002.2.004	Serviço de Programação Geral		

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.1.90.11 (24)	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0 1 000	50.000,00
3.1.90.13 (25)	Obrigações Patronais	0 1 000	15.000,00
3.3.90.14 (26)	Diárias - Pessoal Civil	0 1 000	5.000,00
4.4.90.52 (31)	Equipamentos e Material Permanente	0 1 000	5.000,00
0300	Secretaria Municipal de Administração		
0301	Administração S.M.A.		
0301.04.122.0004.1.002	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Prefeitura		
4.4.90.51	Obras e Instalações	0 1 000	43.000,00
TOTAL			175.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365